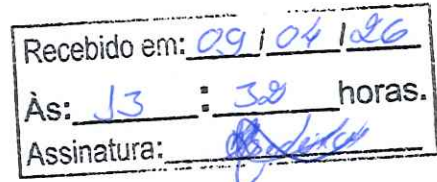




Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG
Rua Tancredo Alves, 57– Centro – 36.140–000 – Telefone: (32) 3281–1281

Ofício nº 81/2026- Gabinete da Prefeita
Assunto: Sugestão de emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2026

Excelentíssimo Senhor,
FÁBIO PEREIRA VIEIRA,
Presidente da Câmara de Vereadores,
LIMA DUARTE – MG.



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,
Nobres Vereadores,

Cumprimentando-os cordialmente, servimo-nos do presente com o fito de sugerir alterações no Projeto de Lei Complementar nº 01/2026, de nossa autoria, que “*Altera a Lei Complementar nº 25, de 28 de fevereiro de 2012.*”

A emenda proposta tem por objetivo incluir o cargo de Eletricista entre aqueles que terão seus vencimentos ajustados, de modo a garantir tratamento isonômico entre os cargos que compõem a estrutura operacional do Município.

Destaca-se que os servidores ocupantes do cargo de Eletricista exercem funções essenciais à manutenção da infraestrutura pública municipal, atuando diretamente na conservação e reparo de instalações elétricas em prédios públicos, espaços urbanos e equipamentos municipais. Dessa forma, a atualização de seus vencimentos mostra-se medida necessária para valorizar a categoria, adequar a remuneração às responsabilidades inerentes ao cargo e manter a coerência da estrutura remuneratória da Administração Pública.

Assim, considerando a relevância das atividades desempenhadas por esses profissionais e visando promover maior equilíbrio e justiça na política remuneratória municipal, solicitamos a colaboração dessa Casa Legislativa para a inclusão do referido cargo por meio da emenda sugerida, passando o art. 1º do referido projeto a possuir a seguinte redação:

“**Art. 1º** Ficam alterados os vencimentos dos cargos de Motorista, Oficial de Obras, Mecânico, Tratorista e Eletricista, constantes do Anexo I – Cargos Comissionados, da Lei Complementar nº 25/2012 e suas alterações, conforme a seguir:



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG
Rua Tancredo Alves, 57- Centro – 36.140-000 – Telefone: (32) 3281-1281

ANEXO I
QUADRO DE CARGOS EFETIVOS

ÁREA ADMINISTRATIVA			
Cargo – Ensino Fundamental Completo	Qtd.	Jornada (h/s)	Vencimento Padrão (R\$)
Motorista	38	40	1.823,30
ÁREA OPERACIONAL			
Cargo – Ensino Fundamental Completo	Qtd.	Jornada (h/s)	Vencimento Padrão (R\$)
Oficial de Obras	12	44	1.823,30
Cargo – Nível Médio	Qtd.	Jornada (h/s)	Vencimento Padrão (R\$)
Eletricista	01	44	1.823,30
Mecânico	02	44	1.823,30
Tratorista	03	44	1.823,30

Dessa forma, solicitamos a aprovação da proposição com o acolhimento da sugestão de emenda supra transcritas. Segue em anexo Estudo de Impacto da referida modificação.

Respeitosamente,

Lima Duarte, 09 de abril de 2026.

ELENICE PEREIRA
DELGADO

SANTELLI:51250349672

Assinado de forma digital por
ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672
Dados: 2026.04.09 11:33:57 -03'00'

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE**

Endereço: RUA TANCREDO ALVES, 57, CENTRO, LIMA DUARTE - MG

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Telefone: (32) 3281-1281 E-mail: pmld@ldonline.com.br

Saldo Orçamentários. Ordem: Conta . Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE . Categoria: 3 - DESPESAS CORRENTES . Natureza: 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS . Modalidade: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS

Nº	Conta	Fonte	Descrição	Saldo Inicial
Conta 3.1.90.01.00.2.02.00.04.122.0004.2.0013				
4	3.1.90.01.00.2.02.00.04.122.0004.2.0013	1.500.000	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	409.335,90
Total da Conta 3.1.90.01.00.2.02.00.04.122.0004.2.0013:				409.335,90
Conta 3.1.90.03.00.2.02.00.04.122.0004.2.0013				
5	3.1.90.03.00.2.02.00.04.122.0004.2.0013	1.500.000	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	123.431,14
Total da Conta 3.1.90.03.00.2.02.00.04.122.0004.2.0013:				123.431,14
Conta 3.1.90.04.00.2.02.00.04.122.0004.2.0010				
6	3.1.90.04.00.2.02.00.04.122.0004.2.0010	1.500.000	GESTÃO DA SEC. DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E ESPORTE	105.282,55
Total da Conta 3.1.90.04.00.2.02.00.04.122.0004.2.0010:				105.282,55
Conta 3.1.90.04.00.2.02.01.04.122.0004.2.0018				
7	3.1.90.04.00.2.02.01.04.122.0004.2.0018	1.500.000	MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA DE CORREIOS COMUNITÁRIA	102.717,15
Total da Conta 3.1.90.04.00.2.02.01.04.122.0004.2.0018:				102.717,15
Conta 3.1.90.04.00.2.03.00.12.122.0004.2.0026				
8	3.1.90.04.00.2.03.00.12.122.0004.2.0026	1.500.000	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	36.667,05
Total da Conta 3.1.90.04.00.2.03.00.12.122.0004.2.0026:				36.667,05
Conta 3.1.90.04.00.2.03.01.12.361.0003.2.0029				
9	3.1.90.04.00.2.03.01.12.361.0003.2.0029	1.540.000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.643.804,16
Total da Conta 3.1.90.04.00.2.03.01.12.361.0003.2.0029:				4.643.804,16
Conta 3.1.90.04.00.2.03.02.12.365.0003.2.0030				
10	3.1.90.04.00.2.03.02.12.365.0003.2.0030	1.540.000	MANUTENÇÃO DO PRÉ-ESCOLAR	1.131.496,12
Total da Conta 3.1.90.04.00.2.03.02.12.365.0003.2.0030:				1.131.496,12
Conta 3.1.90.04.00.2.03.03.12.365.0003.2.0031				
11	3.1.90.04.00.2.03.03.12.365.0003.2.0031	1.540.000	MANUTENÇÃO DA CRECHE	1.112.952,76
Total da Conta 3.1.90.04.00.2.03.03.12.365.0003.2.0031:				1.112.952,76
Conta 3.1.90.04.00.2.03.05.12.361.0003.2.0040				
12	3.1.90.04.00.2.03.05.12.361.0003.2.0040	1.500.000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	368.327,76
Total da Conta 3.1.90.04.00.2.03.05.12.361.0003.2.0040:				368.327,76
Conta 3.1.90.04.00.2.05.01.10.301.0012.2.0042				
13	3.1.90.04.00.2.05.01.10.301.0012.2.0042	1.500.000	AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	1.180.359,58
14	3.1.90.04.00.2.05.01.10.301.0012.2.0042	1.604.000	AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	1.517.848,30
15	3.1.90.04.00.2.05.01.10.301.0012.2.0042	1.600.000	AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	3.530.371,47
16	3.1.90.04.00.2.05.01.10.301.0012.2.0042	1.605.000	AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	586.027,78
Total da Conta 3.1.90.04.00.2.05.01.10.301.0012.2.0042:				6.814.607,13
Conta 3.1.90.04.00.2.05.02.10.302.0012.2.0045				
17	3.1.90.04.00.2.05.02.10.302.0012.2.0045	1.605.000	AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À SAÚDE	18.731,76
18	3.1.90.04.00.2.05.02.10.302.0012.2.0045	1.500.000	AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À SAÚDE	1.009.703,14
Total da Conta 3.1.90.04.00.2.05.02.10.302.0012.2.0045:				1.028.434,90
Conta 3.1.90.04.00.2.05.03.10.304.0012.2.0047				
19	3.1.90.04.00.2.05.03.10.304.0012.2.0047	1.500.000	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIG. SANITÁRIA	40.197,57
Total da Conta 3.1.90.04.00.2.05.03.10.304.0012.2.0047:				40.197,57
Conta 3.1.90.04.00.2.05.03.10.305.0012.2.0048				
20	3.1.90.04.00.2.05.03.10.305.0012.2.0048	1.500.000	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIG. EPIDEMIOLÓGIC	647.523,01
21	3.1.90.04.00.2.05.03.10.305.0012.2.0048	1.605.000	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIG. EPIDEMIOLÓGIC	48.791,23
Total da Conta 3.1.90.04.00.2.05.03.10.305.0012.2.0048:				696.314,24
Conta 3.1.90.04.00.2.05.05.10.122.0004.2.0052				
22	3.1.90.04.00.2.05.05.10.122.0004.2.0052	1.605.000	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	18.731,76
23	3.1.90.04.00.2.05.05.10.122.0004.2.0052	1.500.000	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	269.275,05
Total da Conta 3.1.90.04.00.2.05.05.10.122.0004.2.0052:				288.006,81

Conta 3.1.90.04.00.2.06.07.15.452.0011.2.0063					1.722.297,57
24	3.1.90.04.00.2.06.07.15.452.0011.2.0063	1.500.000	DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
				Total da Conta 3.1.90.04.00.2.06.07.15.452.0011.2.0063:	1.722.297,57
Conta 3.1.90.04.00.2.08.01.08.245.0005.2.0072					225.132,97
25	3.1.90.04.00.2.08.01.08.245.0005.2.0072	1.500.000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA		
26	3.1.90.04.00.2.08.01.08.245.0005.2.0072	1.661.000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA		65.025,00
				Total da Conta 3.1.90.04.00.2.08.01.08.245.0005.2.0072:	290.157,97
Conta 3.1.90.04.00.2.08.02.08.245.0005.2.0073					664.899,20
27	3.1.90.04.00.2.08.02.08.245.0005.2.0073	1.500.000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (MAC)		
				Total da Conta 3.1.90.04.00.2.08.02.08.245.0005.2.0073:	664.899,20
Conta 3.1.90.04.00.2.08.04.08.122.0005.2.0075					9.000,00
28	3.1.90.04.00.2.08.04.08.122.0005.2.0075	1.660.000	PROCADSUAS		
				Total da Conta 3.1.90.04.00.2.08.04.08.122.0005.2.0075:	9.000,00
Conta 3.1.90.04.00.2.09.00.04.123.0017.2.0077					30.000,00
28	3.1.90.04.00.2.09.00.04.123.0017.2.0077	1.500.000	GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS		
				Total da Conta 3.1.90.04.00.2.09.00.04.123.0017.2.0077:	30.000,00
Conta 3.1.90.04.00.2.16.00.04.122.0004.2.0100					76.587,36
30	3.1.90.04.00.2.16.00.04.122.0004.2.0100	1.500.000	GESTÃO DA SECRETARIA MUN. CULTURA E TURISMO		
				Total da Conta 3.1.90.04.00.2.16.00.04.122.0004.2.0100:	76.587,36
Conta 3.1.90.04.00.2.17.00.04.122.0004.2.0102					336.621,66
31	3.1.90.04.00.2.17.00.04.122.0004.2.0102	1.500.000	GESTÃO DA SEC MUN. MEIO AMBIENTE, AGRIC. E PECUARI		
				Total da Conta 3.1.90.04.00.2.17.00.04.122.0004.2.0102:	336.621,66
Conta 3.1.90.04.00.2.17.02.20.606.0001.2.0106					71.601,54
32	3.1.90.04.00.2.17.02.20.606.0001.2.0106	1.500.000	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL		
				Total da Conta 3.1.90.04.00.2.17.02.20.606.0001.2.0106:	71.601,54
Conta 3.1.90.04.00.2.17.03.17.452.0002.2.0112					662.681,22
33	3.1.90.04.00.2.17.03.17.452.0002.2.0112	1.500.000	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS		
				Total da Conta 3.1.90.04.00.2.17.03.17.452.0002.2.0112:	662.681,22
Conta 3.1.90.04.00.2.17.03.17.452.0002.2.0113					596.183,86
34	3.1.90.04.00.2.17.03.17.452.0002.2.0113	1.500.000	MANUT. UTC RESÍDUOS SÓLIDOS E EST. DE TRANSBORDO		
				Total da Conta 3.1.90.04.00.2.17.03.17.452.0002.2.0113:	596.183,86
Conta 3.1.90.11.00.2.01.00.04.122.0004.2.0005					918.000,20
35	3.1.90.11.00.2.01.00.04.122.0004.2.0005	1.500.000	REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS		
				Total da Conta 3.1.90.11.00.2.01.00.04.122.0004.2.0005:	918.000,20
Conta 3.1.90.11.00.2.01.00.04.122.0004.2.0006					344.751,90
36	3.1.90.11.00.2.01.00.04.122.0004.2.0006	1.500.000	MANUTENÇÃO DO GABINETE		
				Total da Conta 3.1.90.11.00.2.01.00.04.122.0004.2.0006:	344.751,90
Conta 3.1.90.11.00.2.01.01.04.122.0004.2.0007					248.856,67
37	3.1.90.11.00.2.01.01.04.122.0004.2.0007	1.500.000	ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
				Total da Conta 3.1.90.11.00.2.01.01.04.122.0004.2.0007:	248.856,67
Conta 3.1.90.11.00.2.01.02.04.122.0004.2.0008					120.058,84
38	3.1.90.11.00.2.01.02.04.122.0004.2.0008	1.500.000	ATIVIDADES DA DIRETORIA DE CONVÊNIOS		
				Total da Conta 3.1.90.11.00.2.01.02.04.122.0004.2.0008:	120.058,84
Conta 3.1.90.11.00.2.02.00.04.122.0004.2.0010					438.124,24
39	3.1.90.11.00.2.02.00.04.122.0004.2.0010	1.500.000	GESTÃO DA SEC. DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E ESPORTE		
				Total da Conta 3.1.90.11.00.2.02.00.04.122.0004.2.0010:	438.124,24
Conta 3.1.90.11.00.2.03.00.12.122.0004.2.0026					374.077,27
40	3.1.90.11.00.2.03.00.12.122.0004.2.0026	1.500.000	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
				Total da Conta 3.1.90.11.00.2.03.00.12.122.0004.2.0026:	374.077,27
Conta 3.1.90.11.00.2.03.01.12.361.0003.2.0029					3.741.125,23
41	3.1.90.11.00.2.03.01.12.361.0003.2.0029	1.540.000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
				Total da Conta 3.1.90.11.00.2.03.01.12.361.0003.2.0029:	3.741.125,23
Conta 3.1.90.11.00.2.03.02.12.365.0003.2.0030					1.364.213,58
42	3.1.90.11.00.2.03.02.12.365.0003.2.0030	1.540.000	MANUTENÇÃO DO PRÉ-ESCOLAR		
				Total da Conta 3.1.90.11.00.2.03.02.12.365.0003.2.0030:	1.364.213,58

Conta 3.1.90.11.00.2.03.03.12.365.0003.2.0031				
43	3.1.90.11.00.2.03.03.12.365.0003.2.0031	1.540.000	MANUTENÇÃO DA CRECHE	78.488,29
				Total da Conta 3.1.90.11.00.2.03.03.12.365.0003.2.0031: 78.488,29
Conta 3.1.90.11.00.2.03.05.12.361.0003.2.0040				
44	3.1.90.11.00.2.03.05.12.361.0003.2.0040	1.500.000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	81.152,38
				Total da Conta 3.1.90.11.00.2.03.05.12.361.0003.2.0040: 81.152,38
Conta 3.1.90.11.00.2.05.01.10.301.0012.2.0042				
45	3.1.90.11.00.2.05.01.10.301.0012.2.0042	1.605.000	AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	77.791,42
46	3.1.90.11.00.2.05.01.10.301.0012.2.0042	1.500.000	AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	694.745,71
				Total da Conta 3.1.90.11.00.2.05.01.10.301.0012.2.0042: 772.537,13
Conta 3.1.90.11.00.2.05.02.10.302.0012.2.0045				
47	3.1.90.11.00.2.05.02.10.302.0012.2.0045	1.500.000	AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À SAÚDE	340.383,67
				Total da Conta 3.1.90.11.00.2.05.02.10.302.0012.2.0045: 340.383,67
Conta 3.1.90.11.00.2.05.03.10.305.0012.2.0048				
48	3.1.90.11.00.2.05.03.10.305.0012.2.0048	1.500.000	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIG. EPIDEMIOLÓGICA	115.917,72
				Total da Conta 3.1.90.11.00.2.05.03.10.305.0012.2.0048: 115.917,72
Conta 3.1.90.11.00.2.05.05.10.122.0004.2.0052				
49	3.1.90.11.00.2.05.05.10.122.0004.2.0052	1.500.000	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	531.525,04
				Total da Conta 3.1.90.11.00.2.05.05.10.122.0004.2.0052: 531.525,04
Conta 3.1.90.11.00.2.06.07.15.452.0011.2.0063				
50	3.1.90.11.00.2.06.07.15.452.0011.2.0063	1.500.000	DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS	698.922,51
				Total da Conta 3.1.90.11.00.2.06.07.15.452.0011.2.0063: 698.922,51
Conta 3.1.90.11.00.2.07.00.08.122.0004.2.0066				
51	3.1.90.11.00.2.07.00.08.122.0004.2.0066	1.500.000	CONSELHO TUTELAR	136.616,05
				Total da Conta 3.1.90.11.00.2.07.00.08.122.0004.2.0066: 136.616,05
Conta 3.1.90.11.00.2.08.00.08.245.0005.2.0071				
52	3.1.90.11.00.2.08.00.08.245.0005.2.0071	1.500.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	120.660,40
				Total da Conta 3.1.90.11.00.2.08.00.08.245.0005.2.0071: 120.660,40
Conta 3.1.90.11.00.2.08.01.08.245.0005.2.0072				
53	3.1.90.11.00.2.08.01.08.245.0005.2.0072	1.660.000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	150.000,00
54	3.1.90.11.00.2.08.01.08.245.0005.2.0072	1.500.000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	134.479,43
				Total da Conta 3.1.90.11.00.2.08.01.08.245.0005.2.0072: 284.479,43
Conta 3.1.90.11.00.2.08.02.08.245.0005.2.0073				
55	3.1.90.11.00.2.08.02.08.245.0005.2.0073	1.660.000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (MAC)	110.000,00
56	3.1.90.11.00.2.08.02.08.245.0005.2.0073	1.500.000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (MAC)	38.125,34
				Total da Conta 3.1.90.11.00.2.08.02.08.245.0005.2.0073: 148.125,34
Conta 3.1.90.11.00.2.08.04.08.245.0005.2.0076				
57	3.1.90.11.00.2.08.04.08.245.0005.2.0076	1.660.000	BLOCO DE GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E CAD.ÚNICO	31.950,00
58	3.1.90.11.00.2.08.04.08.245.0005.2.0076	1.500.000	BLOCO DE GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E CAD.ÚNICO	28.050,00
				Total da Conta 3.1.90.11.00.2.08.04.08.245.0005.2.0076: 60.000,00
Conta 3.1.90.11.00.2.09.00.04.123.0017.2.0077				
59	3.1.90.11.00.2.09.00.04.123.0017.2.0077	1.500.000	GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS	292.331,80
				Total da Conta 3.1.90.11.00.2.09.00.04.123.0017.2.0077: 292.331,80
Conta 3.1.90.11.00.2.10.00.27.122.0004.2.0079				
60	3.1.90.11.00.2.10.00.27.122.0004.2.0079	1.500.000	GESTÃO DO ESPORTE	176.712,00
				Total da Conta 3.1.90.11.00.2.10.00.27.122.0004.2.0079: 176.712,00
Conta 3.1.90.11.00.2.16.00.04.122.0004.2.0100				
61	3.1.90.11.00.2.16.00.04.122.0004.2.0100	1.500.000	GESTÃO DA SECRETARIA MUN. CULTURA E TURISMO	98.708,86
				Total da Conta 3.1.90.11.00.2.16.00.04.122.0004.2.0100: 98.708,86
Conta 3.1.90.11.00.2.17.00.04.122.0004.2.0102				
62	3.1.90.11.00.2.17.00.04.122.0004.2.0102	1.500.000	GESTÃO DA SEC. MUN. MEIO AMBIENTE, AGRIC. E PECUÁRIA	322.877,58
				Total da Conta 3.1.90.11.00.2.17.00.04.122.0004.2.0102: 322.877,58
Conta 3.1.90.11.00.2.17.02.20.606.0001.2.0106				
63	3.1.90.11.00.2.17.02.20.606.0001.2.0106	1.500.000	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	70.258,83
				Total da Conta 3.1.90.11.00.2.17.02.20.606.0001.2.0106: 70.258,83

Conta 3.1.90.11.00.2.17.03.17.452.0002.2.0112				
64	3.1.90.11.00.2.17.03.17.452.0002.2.0112	1.500.000	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	565.372,95
Total da Conta 3.1.90.11.00.2.17.03.17.452.0002.2.0112:				565.372,95
Conta 3.1.90.11.00.2.17.03.17.452.0002.2.0113				
65	3.1.90.11.00.2.17.03.17.452.0002.2.0113	1.500.000	MANUT. UTC RESÍDUOS SÓLIDOS E EST. DE TRANSBORDO	321.465,34
Total da Conta 3.1.90.11.00.2.17.03.17.452.0002.2.0113:				321.465,34
Conta 3.1.90.13.00.2.01.00.04.122.0004.2.0005				
66	3.1.90.13.00.2.01.00.04.122.0004.2.0005	1.500.000	REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS	143.836,09
Total da Conta 3.1.90.13.00.2.01.00.04.122.0004.2.0005:				143.836,09
Conta 3.1.90.13.00.2.01.00.04.122.0004.2.0006				
67	3.1.90.13.00.2.01.00.04.122.0004.2.0006	1.500.000	MANUTENÇÃO DO GABINETE	53.648,56
Total da Conta 3.1.90.13.00.2.01.00.04.122.0004.2.0006:				53.648,56
Conta 3.1.90.13.00.2.01.01.04.122.0004.2.0007				
68	3.1.90.13.00.2.01.01.04.122.0004.2.0007	1.500.000	ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	38.991,88
Total da Conta 3.1.90.13.00.2.01.01.04.122.0004.2.0007:				38.991,88
Conta 3.1.90.13.00.2.01.02.04.122.0004.2.0008				
69	3.1.90.13.00.2.01.02.04.122.0004.2.0008	1.500.000	ATIVIDADES DA DIRETORIA DE CONVÊNIO	18.811,41
Total da Conta 3.1.90.13.00.2.01.02.04.122.0004.2.0008:				18.811,41
Conta 3.1.90.13.00.2.02.00.04.122.0004.2.0010				
70	3.1.90.13.00.2.02.00.04.122.0004.2.0010	1.500.000	GESTÃO DA SEC. DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E ESPORTE	70.010,43
Total da Conta 3.1.90.13.00.2.02.00.04.122.0004.2.0010:				70.010,43
Conta 3.1.90.13.00.2.03.00.12.122.0004.2.0026				
71	3.1.90.13.00.2.03.00.12.122.0004.2.0026	1.500.000	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	57.648,75
Total da Conta 3.1.90.13.00.2.03.00.12.122.0004.2.0026:				57.648,75
Conta 3.1.90.13.00.2.03.01.12.361.0003.2.0029				
72	3.1.90.13.00.2.03.01.12.361.0003.2.0029	1.540.000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	491.423,46
Total da Conta 3.1.90.13.00.2.03.01.12.361.0003.2.0029:				491.423,46
Conta 3.1.90.13.00.2.03.02.12.365.0003.2.0030				
73	3.1.90.13.00.2.03.02.12.365.0003.2.0030	1.540.000	MANUTENÇÃO DO PRÉ-ESCOLAR	181.744,26
Total da Conta 3.1.90.13.00.2.03.02.12.365.0003.2.0030:				181.744,26
Conta 3.1.90.13.00.2.03.03.12.365.0003.2.0031				
74	3.1.90.13.00.2.03.03.12.365.0003.2.0031	1.540.000	MANUTENÇÃO DA CRECHE	12.297,93
Total da Conta 3.1.90.13.00.2.03.03.12.365.0003.2.0031:				12.297,93
Conta 3.1.90.13.00.2.03.05.12.361.0003.2.0040				
75	3.1.90.13.00.2.03.05.12.361.0003.2.0040	1.500.000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	13.876,48
Total da Conta 3.1.90.13.00.2.03.05.12.361.0003.2.0040:				13.876,48
Conta 3.1.90.13.00.2.05.01.10.301.0012.2.0042				
76	3.1.90.13.00.2.05.01.10.301.0012.2.0042	1.500.000	AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	122.291,98
Total da Conta 3.1.90.13.00.2.05.01.10.301.0012.2.0042:				122.291,98
Conta 3.1.90.13.00.2.05.02.10.302.0012.2.0045				
510	3.1.90.13.00.2.05.02.10.302.0012.2.0045	1.500.000	AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À SAÚDE	0,00
Total da Conta 3.1.90.13.00.2.05.02.10.302.0012.2.0045:				0,00
Conta 3.1.90.13.00.2.05.03.10.305.0012.2.0048				
77	3.1.90.13.00.2.05.03.10.305.0012.2.0048	1.500.000	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIG. EPIDEMIOLÓGIC	18.162,60
Total da Conta 3.1.90.13.00.2.05.03.10.305.0012.2.0048:				18.162,60
Conta 3.1.90.13.00.2.05.05.10.122.0004.2.0052				
78	3.1.90.13.00.2.05.05.10.122.0004.2.0052	1.500.000	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	108.046,51
Total da Conta 3.1.90.13.00.2.05.05.10.122.0004.2.0052:				108.046,51
Conta 3.1.90.13.00.2.06.07.15.452.0011.2.0063				
79	3.1.90.13.00.2.06.07.15.452.0011.2.0063	1.500.000	DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS	112.748,59
Total da Conta 3.1.90.13.00.2.06.07.15.452.0011.2.0063:				112.748,59
Conta 3.1.90.13.00.2.07.00.08.122.0004.2.0066				
80	3.1.90.13.00.2.07.00.08.122.0004.2.0066	1.500.000	CONSELHO TUTELAR	21.405,70
Total da Conta 3.1.90.13.00.2.07.00.08.122.0004.2.0066:				21.405,70
Conta 3.1.90.13.00.2.08.00.08.245.0005.2.0071				
81	3.1.90.13.00.2.08.00.08.245.0005.2.0071	1.500.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	18.905,64
Total da Conta 3.1.90.13.00.2.08.00.08.245.0005.2.0071:				18.905,64

Conta 3.1.90.13.00.2.08.01.08.245.0005.2.0072				
82	3.1.90.13.00.2.08.01.08.245.0005.2.0072	1.500.000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	29.188,45
Total da Conta 3.1.90.13.00.2.08.01.08.245.0005.2.0072:				29.188,45
Conta 3.1.90.13.00.2.08.02.08.245.0005.2.0073				
83	3.1.90.13.00.2.08.02.08.245.0005.2.0073	1.500.000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (MAC)	33.616,69
Total da Conta 3.1.90.13.00.2.08.02.08.245.0005.2.0073:				33.616,69
Conta 3.1.90.13.00.2.09.00.04.123.0017.2.0077				
84	3.1.90.13.00.2.09.00.04.123.0017.2.0077	1.500.000	GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS	45.793,18
Total da Conta 3.1.90.13.00.2.09.00.04.123.0017.2.0077:				45.793,18
Conta 3.1.90.13.00.2.10.00.27.122.0004.2.0079				
85	3.1.90.13.00.2.10.00.27.122.0004.2.0079	1.500.000	GESTÃO DO ESPORTE	32.174,92
Total da Conta 3.1.90.13.00.2.10.00.27.122.0004.2.0079:				32.174,92
Conta 3.1.90.13.00.2.16.00.04.122.0004.2.0100				
86	3.1.90.13.00.2.16.00.04.122.0004.2.0100	1.500.000	GESTÃO DA SECRETARIA MUN. CULTURA E TURISMO	15.466,24
Total da Conta 3.1.90.13.00.2.16.00.04.122.0004.2.0100:				15.466,24
Conta 3.1.90.13.00.2.17.00.04.122.0004.2.0102				
87	3.1.90.13.00.2.17.00.04.122.0004.2.0102	1.500.000	GESTÃO DA SEC MUN. MEIO AMBIENTE, AGRIC. E PECUARI	53.196,58
Total da Conta 3.1.90.13.00.2.17.00.04.122.0004.2.0102:				53.196,58
Conta 3.1.90.13.00.2.17.02.20.606.0001.2.0106				
88	3.1.90.13.00.2.17.02.20.606.0001.2.0106	1.500.000	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	11.008,54
Total da Conta 3.1.90.13.00.2.17.02.20.606.0001.2.0106:				11.008,54
Conta 3.1.90.13.00.2.17.03.17.452.0002.2.0112				
89	3.1.90.13.00.2.17.03.17.452.0002.2.0112	1.500.000	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	91.158,58
Total da Conta 3.1.90.13.00.2.17.03.17.452.0002.2.0112:				91.158,58
Conta 3.1.90.13.00.2.17.03.17.452.0002.2.0113				
90	3.1.90.13.00.2.17.03.17.452.0002.2.0113	1.500.000	MANUT. UTC RESÍDUOS SÓLIDOS E EST. DE TRANSBORDO	51.524,88
Total da Conta 3.1.90.13.00.2.17.03.17.452.0002.2.0113:				51.524,88
Conta 3.1.90.16.00.2.02.00.04.122.0004.2.0010				
91	3.1.90.16.00.2.02.00.04.122.0004.2.0010	1.500.000	GESTÃO DA SEC. DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E ESPORTE	8.701,12
Total da Conta 3.1.90.16.00.2.02.00.04.122.0004.2.0010:				8.701,12
Conta 3.1.90.16.00.2.03.05.12.361.0003.2.0040				
92	3.1.90.16.00.2.03.05.12.361.0003.2.0040	1.500.000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	7.410,66
Total da Conta 3.1.90.16.00.2.03.05.12.361.0003.2.0040:				7.410,66
Conta 3.1.90.16.00.2.05.01.10.301.0012.2.0042				
93	3.1.90.16.00.2.05.01.10.301.0012.2.0042	1.500.000	AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	12.465,33
Total da Conta 3.1.90.16.00.2.05.01.10.301.0012.2.0042:				12.465,33
Conta 3.1.90.16.00.2.05.05.10.122.0004.2.0052				
94	3.1.90.16.00.2.05.05.10.122.0004.2.0052	1.500.000	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	32.093,52
Total da Conta 3.1.90.16.00.2.05.05.10.122.0004.2.0052:				32.093,52
Conta 3.1.90.16.00.2.06.07.15.452.0011.2.0063				
95	3.1.90.16.00.2.06.07.15.452.0011.2.0063	1.500.000	DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS	26.520,99
Total da Conta 3.1.90.16.00.2.06.07.15.452.0011.2.0063:				26.520,99
Conta 3.1.90.16.00.2.17.00.04.122.0004.2.0102				
96	3.1.90.16.00.2.17.00.04.122.0004.2.0102	1.500.000	GESTÃO DA SEC MUN. MEIO AMBIENTE, AGRIC. E PECUARI	16.645,87
Total da Conta 3.1.90.16.00.2.17.00.04.122.0004.2.0102:				16.645,87
Conta 3.1.90.16.00.2.17.03.17.452.0002.2.0112				
97	3.1.90.16.00.2.17.03.17.452.0002.2.0112	1.500.000	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	16.425,82
Total da Conta 3.1.90.16.00.2.17.03.17.452.0002.2.0112:				16.425,82
Conta 3.1.90.16.00.2.17.03.17.452.0002.2.0113				
98	3.1.90.16.00.2.17.03.17.452.0002.2.0113	1.500.000	MANUT. UTC RESÍDUOS SÓLIDOS E EST. DE TRANSBORDO	7.379,61
Total da Conta 3.1.90.16.00.2.17.03.17.452.0002.2.0113:				7.379,61
Conta 3.1.90.94.00.2.01.00.04.122.0004.2.0005				
99	3.1.90.94.00.2.01.00.04.122.0004.2.0005	1.500.000	REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS	170.000,00
Total da Conta 3.1.90.94.00.2.01.00.04.122.0004.2.0005:				170.000,00
Conta 3.1.90.94.00.2.01.00.04.122.0004.2.0006				
100	3.1.90.94.00.2.01.00.04.122.0004.2.0006	1.500.000	MANUTENÇÃO DO GABINETE	100.000,00
Total da Conta 3.1.90.94.00.2.01.00.04.122.0004.2.0006:				100.000,00

Conta 3.1.90.94.00.2.01.01.04.122.0004.2.0007				0,00
553	3.1.90.94.00.2.01.01.04.122.0004.2.0007	1.500.000	ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
			Total da Conta 3.1.90.94.00.2.01.01.04.122.0004.2.0007:	0,00
Conta 3.1.90.94.00.2.01.02.04.122.0004.2.0008				0,00
513	3.1.90.94.00.2.01.02.04.122.0004.2.0008	1.500.000	ATIVIDADES DA DIRETORIA DE CONVÊNIOS	
			Total da Conta 3.1.90.94.00.2.01.02.04.122.0004.2.0008:	0,00
Conta 3.1.90.94.00.2.02.00.04.122.0004.2.0010				100.000,00
101	3.1.90.94.00.2.02.00.04.122.0004.2.0010	1.500.000	GESTÃO DA SEC. DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E ESPORTE	
			Total da Conta 3.1.90.94.00.2.02.00.04.122.0004.2.0010:	100.000,00
Conta 3.1.90.94.00.2.03.00.12.122.0004.2.0026				30.000,00
102	3.1.90.94.00.2.03.00.12.122.0004.2.0026	1.500.000	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
			Total da Conta 3.1.90.94.00.2.03.00.12.122.0004.2.0026:	30.000,00
Conta 3.1.90.94.00.2.03.01.12.361.0003.2.0029				0,00
515	3.1.90.94.00.2.03.01.12.361.0003.2.0029	1.540.000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
			Total da Conta 3.1.90.94.00.2.03.01.12.361.0003.2.0029:	0,00
Conta 3.1.90.94.00.2.03.02.12.365.0003.2.0030				0,00
516	3.1.90.94.00.2.03.02.12.365.0003.2.0030	1.540.000	MANUTENÇÃO DO PRÉ-ESCOLAR	
			Total da Conta 3.1.90.94.00.2.03.02.12.365.0003.2.0030:	0,00
Conta 3.1.90.94.00.2.03.03.12.365.0003.2.0031				0,00
554	3.1.90.94.00.2.03.03.12.365.0003.2.0031	1.540.000	MANUTENÇÃO DA CRECHE	
			Total da Conta 3.1.90.94.00.2.03.03.12.365.0003.2.0031:	0,00
Conta 3.1.90.94.00.2.03.05.12.361.0003.2.0040				0,00
519	3.1.90.94.00.2.03.05.12.361.0003.2.0040	1.500.000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
			Total da Conta 3.1.90.94.00.2.03.05.12.361.0003.2.0040:	0,00
Conta 3.1.90.94.00.2.05.01.10.301.0012.2.0042				0,00
514	3.1.90.94.00.2.05.01.10.301.0012.2.0042	1.500.000	AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
			Total da Conta 3.1.90.94.00.2.05.01.10.301.0012.2.0042:	0,00
Conta 3.1.90.94.00.2.05.02.10.302.0012.2.0045				0,00
518	3.1.90.94.00.2.05.02.10.302.0012.2.0045	1.500.000	AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À SAÚDE	
			Total da Conta 3.1.90.94.00.2.05.02.10.302.0012.2.0045:	0,00
Conta 3.1.90.94.00.2.05.03.10.305.0012.2.0048				0,00
517	3.1.90.94.00.2.05.03.10.305.0012.2.0048	1.500.000	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIG. EPIDEMIOLÓGIC	
			Total da Conta 3.1.90.94.00.2.05.03.10.305.0012.2.0048:	0,00
Conta 3.1.90.94.00.2.05.05.10.122.0004.2.0052				40.000,00
103	3.1.90.94.00.2.05.05.10.122.0004.2.0052	1.500.000	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
			Total da Conta 3.1.90.94.00.2.05.05.10.122.0004.2.0052:	40.000,00
Conta 3.1.90.94.00.2.06.07.15.452.0011.2.0063				30.000,00
104	3.1.90.94.00.2.06.07.15.452.0011.2.0063	1.500.000	DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
			Total da Conta 3.1.90.94.00.2.06.07.15.452.0011.2.0063:	30.000,00
Conta 3.1.90.94.00.2.08.00.08.245.0005.2.0071				40.000,00
105	3.1.90.94.00.2.08.00.08.245.0005.2.0071	1.500.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	
			Total da Conta 3.1.90.94.00.2.08.00.08.245.0005.2.0071:	40.000,00
Conta 3.1.90.94.00.2.08.01.08.245.0005.2.0072				0,00
551	3.1.90.94.00.2.08.01.08.245.0005.2.0072	1.500.000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
			Total da Conta 3.1.90.94.00.2.08.01.08.245.0005.2.0072:	0,00
Conta 3.1.90.94.00.2.09.00.04.123.0017.2.0077				55.000,00
106	3.1.90.94.00.2.09.00.04.123.0017.2.0077	1.500.000	GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS	
			Total da Conta 3.1.90.94.00.2.09.00.04.123.0017.2.0077:	55.000,00
Conta 3.1.90.94.00.2.16.00.04.122.0004.2.0100				10.000,00
107	3.1.90.94.00.2.16.00.04.122.0004.2.0100	1.500.000	GESTÃO DA SECRETARIA MUN. CULTURA E TURISMO	
			Total da Conta 3.1.90.94.00.2.16.00.04.122.0004.2.0100:	10.000,00
Conta 3.1.90.94.00.2.17.00.04.122.0004.2.0102				35.000,00
108	3.1.90.94.00.2.17.00.04.122.0004.2.0102	1.500.000	GESTÃO DA SEC MUN. MEIO AMBIENTE, AGRIC. E PECUARI	
			Total da Conta 3.1.90.94.00.2.17.00.04.122.0004.2.0102:	35.000,00
Conta 3.1.90.94.00.2.17.03.17.452.0002.2.0113				0,00
552	3.1.90.94.00.2.17.03.17.452.0002.2.0113	1.500.000	MANUT. UTC RESÍDUOS SÓLIDOS E EST. DE TRANSBORDO	
			Total da Conta 3.1.90.94.00.2.17.03.17.452.0002.2.0113:	0,00
			Total Geral:	36.711.970,12

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

**Reajuste para os cargos de Motorista, Tratorista, Oficial de Obras,
Mecânico e Eletricista conforme Projeto de Lei nº de 2026**

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Reajuste para os cargos de Motorista, Tratorista, Oficial de Obras, Mecânico e Eletricista conforme Projeto de Lei nº de 2026
Reajuste para os cargos de Motorista, Tratorista, Oficial de Obras, Mecânico e Eletricista conforme Projeto de Lei nº de 2026. Subtotal Aumento de Despesas = R\$ 14.363,36 ; Previdência Social (18%) = R\$ 2.585,40; Total das Novas Despesas= R\$ 16.948,76 mensais.

DEMONSTRAÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL EM 31/12/2025

Gasto anual obtido até dezembro de 2025	36.040.393,50
Receita Corrente Líquida até dezembro de 2025	85.293.032,51
Percentual de gasto no período	42,25%

Relatório Focus Pesquisa do Banco Central do Brasil em 02/04/2026

IPCA			
2025	2026	2027	2028
4,26%	4,36%	3,85%	3,60%
Realizado	Previsão	Previsão	Previsão

DEMONSTRAÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL DO PROJETO DE LEI - PREVISÃO

Custo mensal das novas despesas criadas	16.948,76
Custo anual da despesa criada, com 13º e 1/3 férias	225.926,98
Previsão da Receita Corrente Líquida para 2026 = RCL até Dezembro de 2025 mais o valor referente à aplicação do IPCA 2025 (4,26%)	88.926.515,69
Custo em percentual da despesa com pessoal em relação a RCL	0,25%

DEMONSTRAÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL PROJETADOS PARA UM ANO

Gastos com Pessoal previstos após a aprovação dos Projetos de Lei	40.661.615,81
Previsão da Receita Corrente Líquida para 2026 = RCL até Dezembro de 2025 mais o valor referente à aplicação do IPCA 2025 (4,26%)	88.926.515,69
Percentual de gastos com Pessoal anual projetado	45,72%

O impacto sobre a Receita Corrente Líquida prevista para um ano será de	0,25%
O que projeta o gasto anual com pessoal de	45,72%

PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO - Em valores para Abril de 2026

MÊS	EXERCÍCIO 2026	EXERCÍCIO 2027	EXERCÍCIO 2028
JANEIRO	-	18.287,31	18.991,37

FEVEREIRO	-	18.287,31	18.991,37
MARÇO	-	18.287,31	18.991,37
ABRIL	16.948,76	18.287,31	18.991,37
MAIO	16.948,76	18.287,31	18.991,37
JUNHO	16.948,76	18.287,31	18.991,37
JULHO	16.948,76	18.287,31	18.991,37
AGOSTO	16.948,76	18.287,31	18.991,37
SETEMBRO	16.948,76	18.287,31	18.991,37
OUTUBRO	16.948,76	18.287,31	18.991,37
NOVEMBRO	16.948,76	18.287,31	18.991,37
DEZEMBRO	16.948,76	18.287,31	18.991,37
13ª e 1/3 Férias	18.784,88	24.322,12	25.258,53
Soma	171.323,73	243.769,86	253.154,99

Os valores para 2026 estão no relatório acima. Os valores para 2027 e 2028 foram corrigidos com base no Relatório de previsão do IPCA da Pesquisa Focus Relatório de Mercado - Mediana/ Agregada, do Banco Central do Brasil, em 02/04/2026, sendo 4,36% a previsão de inflação para 2026 aplicável em 2027 e 3,85% a inflação para 2027 aplicável em 2028, mais a diferença da reoneração das obrigações patronais da folha de vencimentos em 2026 e 2027.

Art. 16, § 2º, Lei Complementar nº 101/2000, PREMISSAS E METODOLOGIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

PREVISÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PARA O TRIÊNIO 2026/2028

Exercício de 2026	Exercício de 2027	Exercício de 2028
RCL prevista para 2026 = RCL de 2025 + 4,26% referente ao IPCA 2025	RCL/2027= RCL prevista para 2026 + 4,36% referente Previsão da Inflação do IPCA para 2026, Pesquisa Focus	RCL/2028 = RCL prevista para 2027 + 3,85% referente Previsão da Inflação do IPCA para 2027, Pesquisa Focus
88.926.515,69	92.803.711,78	96.376.654,68

Cálculo da Previsão da Receita Corrente Líquida para 2026		
RCL de 2025		85.293.032,51
IPCA realizado em 2025	4,26%	3.633.483,18
Receita Corrente Líquida Prevista para 2026		88.926.515,69

Para a Receita Corrente Líquida (RCL) de 2026 foi utilizado o valor da Receita Corrente Líquida (RCL) até Dezembro de 2025 mais o valor referente à aplicação do IPCA 2025.

PREVISÃO DA DESPESA COM PESSOAL PARA O TRIÊNIO 2026/2028		
Exercício de 2026	Exercício de 2027	Exercício de 2028
Despesas Previstas para 2026 conforme Projeção de Pessoal acima	Despesa com pessoal 2027 mais a previsão do IPCA 4,36% da Pesquisa Focus	Despesa com pessoal 2028 mais a previsão do IPCA 3,85% da Pesquisa Focus
40.661.615,81	43.872.918,61	45.562.025,97
45,72%	47,27%	47,27%

TIPO DE DESPESA	
x	Despesa Obrigatória de Caráter Continuada
	Aperfeiçoamento de Ação Governamental

DESCRIÇÃO RESUMIDA DE DESPESAS A EMPENHAR NAS DOTAÇÕES
Pagamento dos vencimentos da despesa ora criada.

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	
x	Os recursos estão previstos no fluxo de caixa do Tesouro Municipal.

Disponibilidade de Recursos Ordinários em 28/02/2026	R\$
4.738.651,82	

FONTES DE RECURSOS			
x	TESOURO MUNICIPAL		CONVÊNIO
	FUNDO MUN. SAÚDE		FUNDEB

Dotações Orçamentárias e Saldos:	Dotações da Prefeitura Segue documento anexo.
----------------------------------	--

Art. 16, Inciso II, §1º, Lei Complementar nº 101/2000

Declaramos, em cumprimento da Lei Complementar nº 101/2000, concernente ao art. 16, Inciso II, § 1º, que as despesas decorrentes do objeto mencionado ocorrerão por conta de dotações específicas, constantes da Lei Orçamentária Anual, que com a abertura de créditos adicionais, se necessário, conforme autorização contida na mesma, são suficientes para absorver os empenhos neste exercício, havendo pois, adequação orçamentária e financeira. Declaramos ainda, que as despesas acima são compatíveis com o Plano Plurianual - PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, e que não infringe nenhuma disposição constante nestes instrumentos, pois enquadram em suas diretrizes, prioridades e metas.

Art. 17, § 1º da Lei Complementar nº 101/2000

Declaramos a existência de recursos orçamentários, conforme Lei Orçamentária do exercício de 2026 e compromisso de alocação dos recursos nos orçamentos de 2027 e 2028.

ASSINATURAS

Em 09/04/26



Tesoureiro

Em ___/___/___

LUIZ ROBERTO GONCALVES DE FIGUEIREDO
FILHO:05767961662

Assinado de forma digital por LUIZ ROBERTO GONCALVES DE FIGUEIREDO FILHO:05767961662
Dados: 2026.04.09 11:33:07 -03'00'

Contador

Em ___/___/___

ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672

Assinado de forma digital por ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI:51250349672
Dados: 2026.04.09 11:46:07 -03'00'

Prefeito Municipal